



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2021/00105
INTERESSADO	Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli / Santo André
ASSUNTO	Credenciamento da Instituição e Autorização de Funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio, na modalidade EaD
RELATOR	Cons. Fábio Luiz Marinho Aidar Júnior
PARECER CEE	Nº 362/2021 CEB Aprovado em 15/12/2021

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

Trata-se de um pedido de credenciamento de Curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – modalidade a Distância – EaD – de Ensino Fundamental, Anos Finais e Ensino Médio, nos termos da Deliberação CEE 191/2020.

A Instituição é privada e tem como Sede a Unidade Centro, situada à Rua Senador Fláquer, 456, Bairro Centro, Santo André, CEP 09010-160, jurisdição da Diretoria de Ensino de Santo André. É mantida pela Anhanguera Educacional Participações S/A, CNPJ 04.310.392/0001-46, situada à rua Maria Teresa, 4266, Bairro Dois Córregos, Valinhos - São Paulo.

O Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli possui como objetivo atender um público de alunos das classes C e D, inseridos num contexto familiar de baixa escolaridade e alta vulnerabilidade.

O Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli é uma instituição particular de educação superior e pluricurricular, com limite territorial de atuação circunscrito ao município de Santo André, no Estado de São Paulo. Possui dois campi, a saber:

- Unidade Centro: Rua Senador Fláquer, nº 456, Bairro Centro, Santo André, SP. CEP 09010-160, jurisdição da Diretoria de Ensino de Santo André. (Contrato de locação firmado em 2012 pelo período de 15 anos às fls.716).

- Unidade Assunção: Avenida Dr. Alberto Benedetti, nº 444, Vila Assunção, Santo André, SP. CEP 09030-340, (contrato de Locação firmado em 2012, por quinze anos, às fls.695).

O Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli foi credenciado pela Portaria MEC 2009 de 19/11/2019 - DOU de 20/11/2019 e Parecer CNE/CES 681/2019, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com sede na Rua Senador Flaquer, 456/459, Centro, no Município de Santo André, no Estado de São Paulo. (Portaria MEC às fls. 739)

A Sede identificada no presente credenciamento na modalidade EAD situa-se na Unidade Centro do Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli, acima citada, sob a jurisdição da DER Santo André (fls.742).

A organização curricular do Curso de EJA do Ensino Fundamental (anos finais) possui carga horária mínima de 1600 (mil e seiscentas) horas, com tempo de integralização mínimo de 18 meses. O curso EJA do Ensino Médio tem carga horária mínima de 1200 (mil e duzentas) horas e tempo de integralização mínimo de 12 meses (fls.89)

“A organização curricular possui uma Base Nacional Comum, complementada por uma parte diversificada de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) e Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O currículo do Ensino Médio contempla dois itinerários formativos compondo a parte flexível do currículo, que os estudantes podem escolher conforme seus interesses, aptidões e objetivos. O currículo do Ensino Médio proposto permite o aprofundamento em duas áreas do conhecimento que são ciências da natureza e suas tecnologias e ciências humanas e sociais aplicadas e estão organizadas em torno do eixo empreendedorismo que, de acordo com a BNCC (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2018, p. 7), ‘supõe a mobilização de conhecimentos de diferentes áreas para a formação de organizações com variadas

missões voltadas ao desenvolvimento de produtos ou prestação de serviços inovadores com o uso das tecnologias”

1.1.2. FUNDAMENTAÇÃO

A Deliberação CEE 191/2020 fixa as normas para o credenciamento na modalidade Educação a Distância no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo. Destaca-se:

III – DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE CURSOS NA MODALIDADE EaD

Art. 12 O pedido de autorização de curso EaD deverá ser formalizado neste Conselho, para a autorização de funcionamento na sede da Instituição ou em polo.

§ 1º O representante legal da Instituição credenciada deverá formalizar o pedido por meio de requerimento dirigido a Presidência deste Conselho, acompanhado com o Plano de Curso.

§ 2º No caso das Instituições que contam com supervisão própria, o Relatório da Comissão de Avaliação será elaborado por profissionais indicados pela própria instituição.

§ 3º Os cursos da área da Saúde devem cumprir, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de carga horária presencial, e para os demais cursos o percentual de carga horária presencial será definido no Plano de Curso, em consonância com os princípios do projeto Institucional e será avaliado de acordo com o grau de complexidade das áreas tecnológicas.

Art. 13 O Plano de Curso deverá ser elaborado conforme as diretrizes nacional e estadual, destacando-se:

§ 1º A organização curricular com ementas detalhadas e definição de competências e habilidades a serem alcançadas e avaliadas em cada área e etapa do processo, descrevendo as atividades presenciais obrigatórias, atividades laboratoriais e estágios supervisionados, quando for o caso, e discriminando a carga horária dessas atividades.

§ 2º Os critérios de avaliação dos estudantes devem prever preponderância das avaliações presenciais sobre as avaliações periódicas a distância.

§ 3º O quadro da equipe de docentes devidamente habilitada na disciplina de trabalho e com experiência ou formação em educação a distância.

§ 4º O quadro da equipe de tutores devidamente formada na área de trabalho e com experiência ou formação em educação a distância.

§ 5º O tempo mínimo de integralização da carga horária do curso de acordo com o Anexo I.

§ 6º É vedada, ainda, a reclassificação para efeitos de conclusão de curso.

§ 7º As condições para aproveitamento de estudos e avaliação de competências.

(...)

Art. 16 Deverá ser apresentado também o material didático do curso completo de acordo com a organização dos módulos para apreciação da Comissão de Avaliação.

(...)

Art. 19 O curso autorizado para funcionar na sede ou em polo, deverá ter o ato prévio de sua instalação publicado pela Diretoria de Ensino de jurisdição, a quem compete exercer as funções de supervisão.

Art. 20 Após publicação da Portaria de instalação de curso, a DER deverá encaminhá-la a este Conselho.

(...)

Art. 22 Os cursos em funcionamento na Sede, poderão ser ofertados em polos da instituição, já autorizados, a partir de pedido da interessada e devida autorização deste Conselho.

Parágrafo único. A Instituição poderá solicitar autorização de novo curso para funcionamento exclusivamente em polo(s) da instituição.”

Cumprido observar que a Instituição assim define o número de vagas para os cursos :

- Nº de vagas: 2.000 vagas para os anos finais do Ensino Fundamental, sendo 200 vagas por polo. 2.000 vagas para Ensino Médio, sendo 200 vagas por polo.

“De acordo com a Portaria Normativa Nº 11 de 20 de junho de 2017, o polo de apoio presencial é a unidade acadêmica e operacional descentralizada, para o desenvolvimento de atividades presenciais relativas aos cursos ofertados na modalidade a distância. O Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli entende o polo como um prolongamento orgânico da Sede, ponto de referência fundamental para o aluno dos cursos na modalidade EAD.” (g.g.n.n.)

(...)

Os Polos de apoio presencial escolhidos para a oferta da Educação de Jovens e Adultos estão localizados nas seguintes Instituições: 1.Faculdade Anhanguera de Campinas (polo Campus Ouro Verde) 2.Faculdade Anhanguera de Jundiaí 3.Faculdade Anhanguera de Osasco 4.Faculdade Anhanguera de Piracicaba 5.Faculdade Anhanguera de Ribeirão 6.Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli (Polo Campus Assunção) 7.Faculdade Anhanguera de São Bernardo 8.Universidade Anhanguera de São Paulo -Unian-SP (Polo Campus Belenzinho) 9.Faculdade Anhanguera de Sorocaba 10.Faculdade Anhanguera de Taboão Da Serra.”

PLANOS DE CURSO

A organização curricular do Curso de EJA do Ensino Fundamental (anos finais) possui carga horária mínima de 1600 (mil e seiscentas) horas, com tempo de integralização mínimo de 18 meses. O curso EJA do Ensino Médio tem carga horária mínima de 1200 (mil e duzentas) horas e tempo de integralização mínimo de 12 meses (fls.89)

A organização curricular possui uma Base Nacional Comum, complementada por uma parte diversificada de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) e Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O currículo do Ensino Médio contempla dois itinerários formativos compondo a parte flexível do currículo, que os estudantes podem escolher conforme seus interesses, aptidões e objetivos. O currículo do Ensino Médio proposto permite o aprofundamento em duas áreas do conhecimento que são ciências da natureza e suas tecnologias e ciências humanas e sociais aplicadas e estão organizadas em torno do eixo empreendedorismo.

Matriz Curricular

Educação de Jovens e Adultos Ensino Fundamental – Anos Finais

Componente Curricular	Módulo	CH (AVA) Base Comum	CH (AVA) Parte Diversificada	Projeto de Vida	CH Total	
Linguagens	1	40	5		40	
Matemática	1	40			40	
Ciências da Natureza	1	10			10	
Ciências Humanas	1	10			10	
Projeto de Vida	1			30	30	
Linguagens	2	40	5		40	
Matemática	2	40			40	
Ciências da Natureza	2	10			10	
Ciências Humanas	2	10			10	
Projeto de Vida	2			30	30	
Linguagens	3	40	5			
Matemática	3	40				
Ciências da Natureza	3	10				
Ciências Humanas	3	10				
Projeto de Vida	3			30	30	
Linguagens	4	40	5		40	
Matemática	4	40			40	
Ciências da Natureza	4	10			10	
Ciências Humanas	4	10			10	
Projeto de Vida	4			30	30	
Linguagens	5	40	5		40	
Matemática	5	40			40	
Ciências da Natureza	5	20			20	
Ciências Humanas	5	10			10	

Projeto de Vida	5			30	30	
Linguagens	6	40			40	
Matemática	6	40			40	
Ciências da Natureza	6	10			10	
Ciências Humanas	6	20			20	
Projeto de Vida	6			30	30	
Linguagens	7	40	5		40	
Matemática	7	40			40	
Ciências da Natureza	7	20			20	
Ciências Humanas	7	10			10	
Projeto de Vida	7			30	30	
Linguagens	8	40	5		40	
Matemática	8	40			40	
Ciências da Natureza	8	10			10	
Ciências Humanas	8	20			20	
Projeto de Vida	8			30	30	
Linguagens	9	40	5		40	
Matemática	9	40			40	
Ciências da Natureza	9	10			10	
Ciências Humanas	9	10			10	
Projeto de Vida	9			30	30	
Linguagens	10	40	5		40	
Matemática	10	40			40	
Ciências da Natureza	10	10			10	
Ciências Humanas	10	10			10	
Projeto de Vida	10			30	30	
Linguagens	11	40	5		40	
Matemática	11	40			40	
Ciências da Natureza	11	10			10	
Ciências Humanas	11	10			10	
Projeto de Vida	11			30	30	
Linguagens	12	40	5		40	
Matemática	12	40			40	
Ciências da Natureza	12	10			10	
Ciências Humanas	12	10			10	
Projeto de Vida	12			30	30	
Total			60	360	1.600	

Matriz Curricular

Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio

Componente Curricular	Módulo	CH (AVA) Base Comum	CH (AVA) Parte Diversificada	Projeto de Vida	CH Total	
Linguagens	1	30	5		30	
Matemática	1	20			20	
Ciências da Natureza	1	20			20	
Ciências Humanas	1	20			20	
Projeto de Vida	1			30	30	
Linguagens	2	30	5		30	
Matemática	2	20			20	
Ciências da Natureza	2	20			20	
Ciências Humanas	2	20			20	
Projeto de Vida	2			20	20	
Linguagens	3	30	5		30	
Matemática	3	20			20	
Ciências da Natureza	3	20			20	
Ciências Humanas	3	20			20	
Projeto de Vida	3			20	20	
Linguagens	4	30	5		30	
Matemática	4	20			20	
Ciências da Natureza	4	20			20	
Ciências Humanas	4	20			20	
Projeto de Vida	4			20	20	
Linguagens	5	30	5		30	
Matemática	5	20			20	
Ciências da Natureza	5	20			20	
Ciências Humanas	5	20			20	
Projeto de Vida	5			20	20	
Linguagens	6	30			30	
Matemática	6	20			20	
Ciências da Natureza	6	20			20	
Ciências Humanas	6	20			20	
Projeto de Vida	6			20	20	
Linguagens	7	30	5		30	
Matemática	7	20			20	
Ciências da Natureza	7	20			20	

Ciências Humanas	7	20			20	
Projeto de Vida	7			20	20	
Linguagens	8	30	5		30	
Matemática	8	30			30	
Ciências da Natureza	8	20			20	
Ciências Humanas	8	20			20	
Projeto de Vida	8			20	20	
Linguagens	9	20	5		20	
Matemática	9	20			20	
Ciências da Natureza	9	20			20	
Ciências Humanas	9	20			20	
Projeto de Vida	9			20	20	
Linguagens	10	20	5		20	
Matemática	10	20			20	
Ciências da Natureza	10	20			20	
Ciências Humanas	10	20			20	
Projeto de Vida	10			20	20	
Linguagens	11	20	5		20	
Matemática	11	20			20	
Ciências da Natureza	11	20			20	
Ciências Humanas	11	20			20	
Projeto de Vida	11			30	30	
Facultativa		40				
Facultativa		40				
Total				240	1.200	

Carga Horária Presencial – Não se aplica.

Matriz Curricular

ITINERÁRIOS FORMATIVOS - Ensino Médio

Unidade Temática	Áreas do Conhecimento Itinerário Formativo	Componente Curricular	Módulo	CH Total CN	CH Total CHS	
Meu Projeto de Vida						
Meu Projeto de Vida						
Meu Projeto de Vida						
Meu Projeto de Vida						
Meu Projeto de Vida						
Cultura		Itinerários Formativos e Empreendedorismo	2	40	40	

Cultura	Ciências Humanas	Aprofundamento em CHS	2		40	
Cultura	Ciências da Natureza	Aprofundamento em CN	2	40		
Cultura						
Cultura						
Inclusão e Diversidade		Empreendedorismo e Inovação	3	70	70	
Inclusão e Diversidade		Gestão de Projetos	3	70	70	
Inclusão e Diversidade						
Inclusão e Diversidade						
Inclusão e Diversidade						
Identidade de Gênero		Gestão de Pessoas	4	70	70	
Identidade de Gênero		Legislação Social e Trabalhista	4	70	70	
Identidade de Gênero						
Identidade de Gênero						
Identidade de Gênero						
Saúde e Bem Estar		Responsabilidade Social e Ambiental	5	70	70	
Saúde e Bem Estar		Modelos de Gestão	5	70	70	
Saúde e Bem Estar						
Saúde e Bem Estar						
Saúde e Bem Estar						
Cidadania		Direitos Humanos e Cidadania	6	70	70	
Cidadania		Sociedade Brasileira e Cidadania	6	70	70	
Cidadania						
Cidadania						
Cidadania						
Meio Ambiente		Ética, Política e Sociedade	7	70	70	
Meio Ambiente	Ciências Humanas	Planejamento Estratégico	7		70	
Meio Ambiente	Ciências da Natureza	Ciências Ambientais	7	70		
Meio Ambiente						
Meio Ambiente						
Políticas Públicas	Ciências Humanas	Matemática Financeira	8		70	
Políticas Públicas	Ciências Humanas	Análise de Custos	8		70	
Políticas Públicas						
Políticas Públicas	Ciências da Natureza	Tecnologias Aplicadas ao Meio Ambiente	8	70		
Políticas Públicas	Ciências da Natureza	Ecologia e Biodiversidade	8	70		

Cultura Digital	Ciências Humanas	Gestão Mercadológica na Era Digital	9		70	
Cultura Digital	Ciências Humanas	Microeconomia	9		70	
Cultura Digital	Ciências da Natureza	Química Ambiental	9	70		
Cultura Digital	Ciências da Natureza	Recursos Hídricos	9	70		
Cultura Digital						
Relações Étnico-Raciais	Ciências Humanas	Marketing de Produtos e Serviços	10		70	
Relações Étnico-Raciais	Ciências Humanas	Processos Logísticos	10		70	
Relações Étnico-Raciais	Ciências da Natureza	Legislação e Direito Ambiental	10	70		
Relações Étnico-Raciais	Ciências da Natureza	Sistemas de Gestão Ambiental e Certificação	10	70		
Relações Étnico-Raciais						
Empregabilidade e Empreendedorismo						
Empregabilidade e Empreendedorismo						
Empregabilidade e Empreendedorismo						
Empregabilidade e Empreendedorismo						
Empregabilidade e Empreendedorismo						
Total				1.200	1.200	

As atividades presenciais, de acordo com o currículo e oferta propostos, se referem às provas ao final de cada módulo e qualquer outra que se fizer durante o curso e, ainda, se o aluno tiver necessidade de apoio presencial.

Requisitos verificados pela Assessoria Técnica:

- Material didático (fls. 90)
- Croqui e plano de ocupação dos ambientes (fls. 94)
- Instalações Administrativas, Corpo Técnico-Administrativo e Docentes –Unidade Centro (fls. 95, 98, 99)
- Quadro da equipe de docentes devidamente habilitada na disciplina de trabalho e com experiência ou formação em educação a distância (fls.66)
- Quadro da equipe de tutores devidamente formada na área de trabalho e com experiência ou formação em educação a distância (fls. 71)
- Quadro de Tutores Presenciais (fls.166)
- Instalações Administrativas, Corpo Técnico-Administrativo e Docentes –Unidade –Unidade Assunção (fls. 97, 98,99)
- Atendimento ao Aluno Unidade Centro (fls. 100)
- Atendimento ao Aluno Unidade Assunção (fls. 101)
- Salas de aula Unidades Centro e Assunção (fls. 105 e 110)
- Laboratórios de Informática Unidades Centro e Assunção (fls. 116)
- Recursos de Tecnologia e Comunicação (fls. 120)

- Sistema de Biblioteca (fls. 120)
- Quadro das equipes de docentes e Tutores (fls.136)
- Descrição da sistemática de avaliação. (fls. 159)
- Regimento Geral do Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Amplia (fls.175)
- PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional – 2017-2021 (fls.216)
- A Educação a Distância no Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli (fls. 304)

Constam, ainda, dos autos:

- Projeto Institucional para a Educação de Jovens e Adultos na modalidade EAD do Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli (fls. 20)
- Código e-MEC 242
- Decreto de Autorização da IES: Decreto Federal nº 65747 de 26/11/1969 -DOU de 27/11/1969;
- Portaria de credenciamento Centro Universitário: Decreto de 14/01/2000 -DOU de 17/01/2000;
- Portaria de credenciamento: Portaria MEC nº 83 de 18/01/2017 -DOU de 19/01/2017;
- Transferência de Manutença– SESu nº 448 de 22/05/2017 –DOU de 23/05/2017;
- Credenciamento na modalidade EaD-Portaria MEC nº 2009 de 19/11/2019 -DOU de 20/11/2019 e Parecer CNE-CES No. 681-19. (fls 739).
- Alteração de Denominação de IES -Resolução MEC/SESu nº 63 de 09/12/2019 -DOU de 09/12/2019. De Centro Universitário de Santo André, passou a denominar-se Centro Universitário de Santo André Ampli. (fls.740);
- Portaria MEC nº 2.009, de 19 de novembro de 2019 credenciando o Centro Universitário Anhanguera de Santo André -Unia para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.(fls. 739)
- Lista de Polos de Apoio Presencial credenciados no sistema e-MEC nos estados da federação. (fls.487)
- Certidão de Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo (fls. 495)
- Certidão Negativa de Débitos Mobiliários emitido pela Prefeitura de Valinhos (fls.500)
- CNPJ - (fls.497)
- Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união emitida pelo Ministério da Fazenda (fls. 499)
- Ofício do Representante Legal do Centro Universitário Anhanguera apresentando ao MEC o Depositário do Acervo Acadêmico (fls. 501)
- Plano de Ações em Emergências (fls.502-593)
- Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da Anhanguera Educacional Participações S.A. e suas controladas (fls. 594)
- Balanços Patrimoniais (fls. 793)
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (fls. 676)
- Termo de Responsabilidade (fls. 677)
- Ata de Assembleia Geral Extraordinária (fls.679)
- Quadro de Tutores Presenciais (fls.166)
- Contrato atípico de locação para fins não residenciais, celebrado em 16-03-12 pelo prazo de 15 anos (fls. 693 e 716)

Do Relatório destaca-se:

- Infraestrutura: Para a oferta de cursos de EJA foram apresentados, na visita *in loco* de acordo com a Deliberação CEE 183/2020: 35 salas de aula; salas para coordenação e direção, salas de professores e tutores, banheiros adaptados, e sinalização interna para acessibilidade, instalações adequadas para o bom funcionamento dos cursos solicitados; além de 02 laboratórios de informática com 53 computadores e acesso a internet; a biblioteca possui 23.839 Títulos e 52.924 exemplares.

- Equipe para gestão da Educação a Distância - A Coordenação Pedagógica da Educação de Jovens e Adultos/E.F -II anos Finais e Médio é responsável pelo apoio pedagógico dos docentes, tutores e alunos, pela formação continuada dos docentes e tutores e acompanhamento da proposta pedagógica e resultados. Já os Conselhos de Classe são constituídos pelo Diretor, pelo Coordenador da Educação de Jovens e Adultos e por todos os professores e tutores dos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio da modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Os Docentes EaD integram-se a uma equipe multidisciplinar, que incorporam processos e procedimentos com a utilização de metodologias que

permitem ampliar formas tradicionais de transmissão do saber, até então predominantemente orais ou escritas, em uma lógica racional de transmissão de conteúdos (professores gestores do processo de ensino e aprendizagem e professores conteudistas)

- Tutores EaD: colaboram com o pleno desenvolvimento dos processos didático-pedagógicos, inclusive auxiliando na correção dos trabalhos e projetos de aprendizagem a partir das orientações e sob supervisão do professor EaD. E, finalmente, os tutores presenciais são profissionais que atuam na mediação das ações pedagógicas no apoio presencial; facilitadores nas questões acadêmicas e pedagógicas que devem ser desenvolvidas no AVA e de forma presencial. A Instituição conta com os tutores presenciais necessários. Relação entre professores e tutores por número de estudantes: 75 alunos por tutor. Equipe multidisciplinar atende o proposto.

- Organização institucional para Educação a Distância - O ambiente virtual de aprendizagem(AVA):

A Anhanguera pretende ofertar a Educação de Jovens e Adultos para os Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, priorizando plataformas e metodologias que possam ser acessadas por celulares e que não necessitem de conexão online 100% do tempo, visto que o acesso à internet também é um limitador para esse público. No Ambiente Virtual de Aprendizagem, o aluno poderá contar com o apoio e acompanhamento de tutoria para o desenvolvimento de suas competências, aprendizagem e projeto de vida. Além disso contará com toda infraestrutura dentro da Instituição Educacional.

Material Didático - Será produzido pela própria Instituição de Ensino. Há uma equipe destinada para esta finalidade e é composta por diversos profissionais como consultores acadêmicos (que trabalham na escolha e acompanhamento dos professores conteudistas), revisores textuais, diagramadores, designers gráficos, jornalistas, roteiristas, entre outros, para a realização de um trabalho interdisciplinar. O objetivo dessa equipe é produzir e disseminar tecnologias, metodologias e recursos de ensino-aprendizagem a distância, além da disponibilização e acompanhamento de uma gama variada de suportes educacionais.

Tecnologia educacional - Composta por uma equipe de especialistas em tecnologia e especialistas em experiência do estudante; trabalham juntos para garantir a construção de uma experiência fluída e intuitiva do aluno com a plataforma em toda a sua jornada. Há infraestrutura tecnológica adequada no polo para apoio nas atividades escolares e o que o aluno necessitar as plataformas, metodologias e materiais estão adequados para a aprendizagem nestas modalidades de ensino, propiciando interatividade por meio de atividades síncronas e assíncronas, com professores e tutores licenciados na disciplina ou atividade. Para as atividades presenciais, quando necessárias, há equipamentos e infraestrutura adequados para atendimento aos alunos.

- Acessibilidade: a Instituição possui acessibilidade adequada para atender aos alunos com diferentes necessidades; além de profissional responsável por elaborar e organizar recursos pedagógicos que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos público-alvo da educação especial inclusiva, considerando suas especificidades, sempre que for solicitado.

- Organização Curricular do Curso Ensino fundamental/anos finais e Ensino Médio-EJA/EaD

A organização curricular do ensino fundamental (anos finais) possui carga horária mínima de 1600(mil e seiscentas) horas, com tempo de integralização mínimo de 18 meses.

- Organização Curricular do Ensino Médio

O curso de EJA do Ensino Médio tem carga horária mínima de 1200 (mil e duzentas) horas e tempo de integralização mínimo de 12 meses.

A organização curricular possui uma Base Nacional Comum, complementada por uma parte diversificada de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) e Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O currículo do Ensino Médio contempla dois itinerários formativos compondo a parte flexível do currículo, que os estudantes podem escolher conforme seus interesses, aptidões e objetivos. O currículo do Ensino Médio proposto permite o aprofundamento em duas áreas do conhecimento que são ciências da natureza e suas tecnologias e ciências humanas e sociais aplicadas, e estão organizadas em torno do eixo empreendedorismo que, de acordo com a BNCC (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2018, p. 7), 'supõe a mobilização de conhecimentos de diferentes áreas para a formação de

organizações com variadas missões voltadas ao desenvolvimento de produtos ou prestação de serviços inovadores com o uso das tecnologias.

O Centro Universitário Anhanguera Pitágoras/Ampli justifica que a Empregabilidade e Empreendedorismo são eixos importantes no currículo da Educação de Jovens e Adultos pois a maioria dos estudantes da EJA já se encontram no mercado de trabalho ou irão ingressar, portanto os temas escolhidos pretendem contribuir para o desenvolvimento dos alunos proporcionando novas e melhores condições de empregabilidade e empreendedorismo. A Instituição Ensino disponibiliza aos alunos o Canal Conecta que oferece vagas de emprego e também conteúdos para o desenvolvimento dos nossos alunos. Os conteúdos e objetos de aprendizagens, elaborados exclusivamente para atender esse público, poderão ser utilizados nos Momentos do Projeto de Vida do Ensino Fundamental e Médio; e trilhas de aprendizagem ao final de cada módulo do Ensino Fundamental, promovendo também a abordagem dos temas transversais propostos pela BNCC.

O Plano de Curso contempla: Concepção pedagógica, organização curricular, quadro da equipe de docentes/tutores devidamente qualificados, matrizes curriculares e itinerários formativos (fls 130 e 132; 133).

- Sistema de avaliação da aprendizagem:- A Avaliação da aprendizagem é de forma contínua e processual por meio de mecanismos sistemáticos; será realizada numa perspectiva formativa, promovendo o desenvolvimento do aluno e do processo de ensino e aprendizagem de forma contínua. Terá questões de reflexão e fixação contabilizadas por meio do percurso do aluno; o feedback do tutor nas etapas do projeto de vida; as provas serão ao final de cada módulo. Afirmam que haverá a avaliação integral, tomando sempre como base –ao mesmo tempo –as competências e habilidades definidas no projeto pedagógico e as condições e o contexto no qual a aprendizagem se efetiva. O projeto de vida é um importante recurso para essa avaliação. Caso o aproveitamento do aluno nas avaliações seja inferior a 50%, o estudante será considerado “em recuperação” – aqui caracterizada como intervalo de tempo destinado ao estudo para a realização de uma “prova de recuperação”. A “prova de recuperação” será realizada ao final do período de recuperação, mediante agendamento prévio. Para esse momento de recuperação, além do aluno contar com o tutor para tirar suas dúvidas, ofereceram mentoria aos alunos. Os critérios para aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores; Promoção, Progressão Parcial e Retenção dos Alunos se encontram previstos no Plano de Curso e estão adequados aos critérios legais, didáticos e pedagógicos. Vale ressaltar que no aproveitamento de Estudos a Instituição irá garantir a avaliação de competências para fins de aproveitamento de estudos aos alunos que desejarem submeter-se a ela, para: isentar-se de determinados Componentes Curriculares obrigatórios nos currículos do Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio. Obter equivalência de estudos realizados com aprovação em outras instituições de ensino, ou de conhecimentos adquiridos por meio de ensino informal, ou ainda, de conhecimentos e experiências adquiridos pelo exercício profissional no mundo do trabalho. Importante ressaltar que, para todas as condições, o aluno deverá apresentar as competências exigidas na proposta pedagógica e perfil do egresso (fls. 90).

O Regimento Geral do Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Amplia (fls.175) e PDI (2017 a (fls. 216).”

1.2 APRECIÇÃO

A Comissão de Avaliação conclui seu Relatório com manifestação favorável ao credenciamento do Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli/ Santo André e autorização de funcionamento dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos nos Níveis Fundamental (Anos Finais) e Médio, na modalidade a distância, nos termos da Deliberação CEE 191/2020, na Sede da Instituição localizada na Rua Senador Fláquer, 456, Bairro Centro, Santo André.

De acordo com o § 2º. do Artigo 8º. da Deliberação CEE 191/2020, **somente após o credenciamento e instalação das atividades do(s) primeiro(s) curso(s), a Instituição poderá solicitar autorização para funcionamento de novo(s) curso(s) e criação de polo(s).**

Dessa forma, a Instituição poderá, somente na sequência, solicitar autorização para a criação de Polos de Apoio Presencial, nos termos da Deliberação CEE 191/2020.

“Art. 18 O ato autorizativo de funcionamento de curso, emitido por este Conselho, informará a organização curricular e a carga horária total do curso, o tempo mínimo de integralização, o número de vagas, a obrigatoriedade de práticas presenciais ou estágio supervisionado, quando for o caso.

Art. 23 A criação de polo no Estado de São Paulo condiciona-se à prévia aprovação deste Conselho Estadual de Educação.”

2.CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 191/2020, defere-se o pedido de Credenciamento do Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli / Santo André, situado à Rua Senador Fláquer, 456, Bairro Centro, CEP 09010-160, pelo prazo de cinco anos, para ministrar Educação a Distância, a contar da publicação da respectiva Portaria.

2.2 Autoriza-se o funcionamento dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio, com 60 vagas cada, na modalidade EaD.

2.3 O funcionamento de cada um dos Polos está sujeito a novas apreciações deste Conselho Estadual de Educação. O número de vagas para cada um dos polos depende da avaliação da estrutura física e dos equipamentos disponíveis em cada polo.

2.4 Aprovam-se os Planos de Cursos e o Regimento Escolar específico para EaD dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio, na modalidade EaD, que define a organização curricular, tempo de integralização e carga horária do Curso descritos neste Parecer.

2.5 Ressalte-se que nos termos do artigo 10, da Deliberação supra, a Diretoria de Ensino Região Santo André deverá publicar o ato prévio da instalação da Sede e comunicar o início das atividades a este Colegiado, condicionando o início de funcionamento da modalidade EaD à tal providência.

2.6 Cópia do Regimento Escolar e dos Planos de Curso aprovados por este Parecer, devem ser enviadas para rubrica da Assessoria Técnica, deste Conselho, e mantidas à disposição da Supervisão de Ensino, sempre que solicitadas.

2.7 Envie-se cópia deste Parecer ao Interessado, à DER Santo André, à Coordenadoria Pedagógica – COPED e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula – CITEM.

São Paulo, 13 de dezembro de 2021.

a) Cons. Fábio Luiz Marinho Aidar Júnior
Relator

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Básica, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 15 de dezembro de 2021.

Consª Ghisleine Trigo Silveira
Presidente